

Notícias de Barcelos

Director—João Batista da Silva Corrêa

Redacção e Administração
LARGO JOSÉ NOVAIS N.º 8
BARCELOS

EDITOR—ANIBAL BELEZA FERRAZ
PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FEIRAS

Composição e Impressão
TIPOGRAFIA MARINHO
Telefone 123—BARCELOS

“ORDEM NOVA”

Desviada da trajectória normal, invertidos os objectivos nacionais pelas falsas doutrinas ditadas pela França revolucionária, a Nação suportou durante cem anos a política dissolvente do liberalismo que profundamente a abalou e lhe ia preparando a ruína.

Durante esse período foi a Terra Portuguesa teatro de guerra-civil, divorciando-se assim o estado da Nação.

O parlamento na sua obra anti-nacionalista, com toda a sua miseria moral e mental—mais acentuada ainda nos últimos anos da sua nefasta existência—sintetisava o estado de descalabro em que a Nação se debatia.

O mal que afligia a Nação e lhe consumia a vitalidade, provinha da sua estrutura política e todas essas manifestações desordenadas dos seus órgãos, eram sintomas morbidos da doença que a afectava.

O mal estava nos seus fundamentos políticos, antagónicos com a tradição, inadaptaíveis e incompatíveis com as exigências sociais e políticas.

Mais radical, mais maçónico, mais democrático, irreligioso e mesmo ateu, nos últimos tempos, o estado traiu a Nação.

Os últimos anos de vida liberal foram assinalados por tantos e tantos erros e crimes que tiveram, como consequência inevitável, uma reacção que, sacudindo Portugal inteiro, levou o Exército á gloriosa jornada do 28 de maio.

Esta Revolução Nacional ditou uma Ordem Nova.

O Pensamento contra-revolucionário teve a sua hora de triunfo e o corpo de doutrina que todos nós—os nacionalistas—defendemos será identificado com a Nação.

A Ordem Nova é a União Nacional.

E dentro da União Nacional—união de todos os portugueses, união de todos os homens bons—cabem muito bem todas as vontades disposta a bem servir Portugal.

Sob o regimen que nos governa, abedecendo á voz de **Salazar**, num cantico de triunfo, nós entoaremos mais alto ainda o nome de Portugal!

“O SECULO”, continua com a sua moralisadora campanha contra os donos e senhores da *republica Afonsina* e, duma maneira geral, contra todos os governos demagógicos que fizeram o descalabro do Paiz, o descredito da Nação e a deshonra da Patria.

O libelo acusatório contra a *Formiga Branca* e a *Legião Vermelha* é tremendo e apavorantes os seus crimes!

Aquilo é um tremendo de miserias e imoralidades sem nome.

Não são palavras sonoras, vãs de sentido. São verdades que não de passar á História. São páginas negras como a alma daqueles que cometeram tanta vilania infamemente!

E' digno de louvor «O Seculo», pela sua coragem, pela sua intemerata campanha de sanidade moral. O que tem vindo á supuração é só lodo, muito lodo, lodo infecto, lodo amassado em sangue das pobres victimas sentenciadas á morte pela Maçonaria—o Poder oculto dos governos e dos Parlammentos Afonsinos.

Pode dizer-se que a Republica Velha morreu atascada em indignidades e baixesas!

«O Seculo» faz um aviso aos burguezes e capitalistas para que se ponham em guarda contra o inimigo comum, que não desarma.

Também nós já lho fizemos neste lugar.

lhes de instrumento nas suas vinganças miseráveis.

As paginas da historia politica do Paiz foram manchadas pelos crimes desses maus servidores, acalentadas por muitos mas também repelidos por aqueles que viam a Patria a arrastar se miseravelmente aos olhos dos estrangeiros.

Felizmente tudo passou, e hoje Portugal vive a hora da tranquilidade, a hora de progresso, a hora feliz, confiada em **Salazar**.

CARLOS BLECK, audacioso piloto português, sonhou um dia ir á India, pelo ar, no seu pequeno avião, e assim o fez, voando com a maior precisão, poisando graciosamente nos pontos calculadamente marcados, levando cada vez mais longe o nome de Portugal.

Não é uma aventura, como muitos poderão julgar, vendo-o abalançar-se a tão longa viagem, milhas sem fim, dias e dias a voar, na ancia febril de atingir a meta, onde o esperam os Portugueses, ávidos de sensação, alvo-raçados de alegria, podendo abraçar em Bleck o coração de Portugal, levado nas azas brancas do avião, a poisar com arrogancia em terra portuguesa, mas longe, muito longe, na India, que a nossa imaginação idealisa num sonho de grandeza e originalidade.

O traçado da viagem á India foi meticulosamente estudado, com todos os pormenores científicos, não faltando a menor indicação para a precisão do vôo; e mais uma vez o espirito forte da Raça mostrou o seu grande valôr, a animação que o faz vibrar intensamente, de quanto é capaz, mesmo com o maior sacrificio, o maior despreendimento pela vida.

Oxalá ele possa voltar á Terra Mãe com a mesma precisão com que tracejou a sua rota aerea, embalado pelas azas longas do seu avião, o motor a ruflar de contente ao poisar de mansinho—não arrogante—no ponto donde partiu, Sintra.

E nós, os Portugueses de hoje, concentrado o espirito em meditação de patriotismo, folheando as paginas douradas da nossa epopeia maritima, evocaremos as nossas caravêlas sulcando os mares de misterio insondável, tempo infinito á mercê dos ventos, aventura insuflada pela alma de heróis, tendo os olhos fitos no topo do mastro grande, onde a Bandeira da Patria amparava o sonho dos Portugueses doutrota, olhos iluminados pela Fé na Cruz de Cristo.

TEMOS uma doutrina e bem sabemos quem é o Mestre que no-la ensina com a sua palavra serena e o seu exemplo irrepreensível.

Doutrina fecunda e suave que cai nos corações de Portugal e germina logo como a semente em terra boa.

Doutrina que passará de pais á filhos como um raio de sol a inndar de esperanças as trevas duma longa noite.

Que Deus abençoe a doutrina e ilumine cada vez mais o cérebro prodigioso que o anima.

E somos uma força, força que corrobora a Doutrina, para ser força real e constante, há-de vir do Povo a cujos destinos a doutrina se aplica.

A força do Estado Novo, que muitos supõem, erradamente, estar no Exército glorioso, só porque ele, em 28 de Maio, libertou o Paiz das clientelas politicas, permitindo-lhe criar um corpo de doutrina e restaurar as forças perdidas durante um seculo de libertinagem—a força do Estado Novo está no Povo Português.

Estas palavras são do nosso brilhante colega «A Verdade», jornal de Costa Brochado, jornalista que vem mostrando o seu grande valor no ataque que faz aos velhos partidos, desnudando os seus erros, dissecando, numero a numero, os homens do passado, os maus politicos, mostrando a ignominia do que foi Portugal antes do 28 de Maio, para fazer-mos a comparação do que somos, do que é Portugal, tendo a servi lo homens de valor real, cheios de talento e dedicação, homens que tem a chefia-los **Salazar**.

O **SECULO**, nas suas páginas de 1 do corrente, com o titulo de «Efemerides de um passado sem grandeza», segue dia a dia, desde 1910 a 1933, o relato das violencias de todo o genero praticadas pela Formiga branca e pela Legião Vermelha.

Encima esse rol as pálvras que se seguem e que muito convem vulgarisar, fazendo-as chegar, por este jornal, a todos os cantinhos onde ele chega.

—«Como se condena á Morte um Paiz onde não há pena ultima.—Um bando de sicários, ao serviço de facções politicas, mantem a Nação durante largos anos sob um autentico regime de terror.

O rol de crimes, de atentados e de violencias, que vai ler-se, servirá para avivar a memoria duns e para chamar ao cumprimento dos seus deveres aqueles que podem impedir o regresso a semelhante sudario de vergonhas.

Entregue aos bandos de desordeiros, de assassinos e de sicarios, que o torturaram e o aterrorisaram durante tantos anos, o Paiz sofreu os maiores ultrajes e assistiu á consumação barbara de crimes sem perdão.

A pena de morte foi durante largo tempo o premio concedido a todos os que pretenderam manter a Ordem, em completa dissolução.

Os bandoleiros não conheciam limites para a sua ancia enraivecida de morticínios.

O corpo da Nação ficou cheio de chagas, abertas pelas bombas, arremessadas a esmo, e pelas balas das pistolas, disparadas contra quem não se submetia, contra quem reagia, qualquer que fosse a zona social em que vivesse. Mas essas chagas ou sararam já ou estão prestes a sarar. Com a sua cura desapareceu o sofrimento atrás por elas originado.

E, quando o sofrimento desaparece, o esquecimento das causas que o determinaram toma rapidamente o seu lugar.

Pois bem:—é para que não esqueçamos os feitos e as ignominias, os ultrajes e as monstruosidades da «Formiga branca» e da «Legião Vermelha» que o **Seculo** os foi desenterrar do passado em que eles se sepultavam, para os colocar bem em evidencia diante dos olhos da Nação.

Leiam todos os Portugueses de boa vontade, que não querem o regresso a um passado tenebroso, que os martirizou física e moralmente, o rol que vai seguir se.

Leia-o, sobretudo, a mocidade generosa, que os não presenciou. E, lendo, meditem no que os esperaria, se os bandos sanguinarios voltassem a instalar-se em Portugal, mais enfurecidos e mais dementados que nunca.

Talvez essa meditação os chame definitivamente ao cumprimento dos seus deveres, que consistem em cada qual defender a ordem e a paz publica conforme puder, porque só assim será possível impedir o renascimento numeroso da anarquia de outros tempos.

E ante os nossos olhos passa em revista macabra a serie de atentados, a lista enorme de crimes hediondos praticados pela «Formiga branca» e pela «Legião Vermelha» verdadeiras associações de malfetores que dominaram o Paiz pelo terror, patrocinadas por mais possível pe'os politicos, servindo-

Associação Comercial de Barcelos

Nota Oficial:

A direcção da Associação Comercial de Barcelos, que foi empossada no dia 1 do corrente, tomou a deliberação de convidar todas as pessoas que pertençam á classe comercial e industrial, a inscreverem-se como socios da referida associação, e mais deliberou que nas reuniões, seja qual for o assunto a tratar, só tomem parte os individuos que sejam socios da Associação, assim como só tomará conhecimento de reclamações que sejam apresentadas por escrito e assinadas por socios da mesma colectividade.

As sessões ordinárias da Direcção, realizar-se-hão nas primeiras quartas-feiras de cada mês e haverá, quando convenha, sessões semanais preparatórias, ás quartas-feiras.

"CASA CUNHA,"

O snr. Cândido da Cunha, genro do nosso amigo e colaborador snr. João de Sousa, abre hoje o seu estabelecimento de fazendas de lã e algodão, na Avenida Dr. Oliveira Salazar (Campo da Feira) junto á Pensão Arantes e onde esteve a «Casa do Café» do nosso amigo snr. Simplicio de Sousa.

Atendendo ás simpatias de que goza o novel negociante é de prever que tenha muita freguesia, o que deveras lhe desejamos.

Procissão de Passos

Na vizinha freguesia de Manhente, realiza-se no proximo domingo a Procissão de Passos, que sairá da Igreja ás 16 e meia horas, percorrendo o itinerário do costume. As pessoas que tenham devoção de dar anjinhos para abrilhantar a procissão, queiram dirigir-se ao sr. José Luiz Fernandes, tesoureiro da Confraria.

EUROPÊA

COMPANHIA DE SEGUROS
Séde-Rua Nova do Almada, 64-1.º

LISBOA

Seguros contra incendios
» responsabilidades civis
» accidentes de trabalho
» accidentes individuais

CONSULTEM A NOSSA TARIFA DE PREMIOS
Agente em Barcelos
Alcides Ribeiro

Dr. João José Leite de Abreu Novais

Em Lisboa, fez ha dias concurso para medico do Exército, obtendo elevada classificação, devendo ser promovido na proxima Ordem do Exército, a alferes-medico o nosso amigo e intelligente clinico sr. dr. João José Leite de Abreu Novais, a quem apresentamos as nossas felicitações.

BATATA PARA SEMENTE

Up to date—Irlandeza
Magestic—Irlandeza
Engenheimer—Holandeza
Magnum—Bonum

Adubos agrícolas das
melhores procedencias

Vende

D. FERREIRA VALE

Os alicerces do Estado Novo

Bem esclarecido,—bem demonstrado e afirmado, quer pelos fins estatutarios, quer pela actuação, afirmações e procedimento das pessoas que a beneficio da Nação quizeram sacrificar preferencias politicas e considerações pessoais e simpatias partidarias,—que a União Nacional é antes de mais nada e de tudo o mais, uma associação que não tem caracter partidario e que quer, antes de tudo e de mais nada, servir a Nação com pleno acatamento das instituições vigentes, que quero congraçar todos os portugueses bem intencionados para que um só pensamento oriente e guie a sua actuação no terreno politico—«Tudo Pela Nação, Nada contra a Nação»—não será justo que se pergunte aos indicisos que razão os afasta deste terreno patriótico?

Não será justo que se pergunte a todos que podem empregar a sua actividade e dar o seu conselho, trabalhar, enfim, pelo que interessa á nossa terra e pelo que interessa á nossa patria,—que razão ha que os afaste da politica do Estado Novo e os mantenha em atitude de indecisão, quando essa atitude não seja provocada pelo simples capricho de opposição é obra patriótica que se tem feito e que se está fazendo?

Vai realizar-se na nossa terra a primeira sessão de propaganda do Estado Novo—uma sessão publica, em que pela palavra será dito ao povo da nossa terra o que tem sido a obra do Estado Novo, o que tem sido o trabalho dos homens que desde 28 de Maio de 1926 tem dirigido os negocios do Estado, como tem sido administrados os negocios publicos—e não deve perder-se da memoria que o movimento nacional de 28 de Maio estava de ha muito reclamado, como indispensavel ao paiz, até pelos homens que esse mesmo movimento afastara dos seus postos de mando.

Esse movimento de 1926 não fôra um movimento de politica partidaria, fôra antes um movimento de todos os homens que colocaram acima do partidario o interesse superior da Nação, que já se sentia cansada de assistir á obra de desorganização que se estava a fazer.

Fôra por Portugal, esse movimento patriótico, e por Portugal tem sido a obra de reorganização que ele permitiu que se fizesse.

Em todos os campos ha descontentes—mas em todos os campos se deve fazer justiça a quem, colocado acima das intrigas e acima de todos os interesses, está a conduzir a Nação para aquele lugar que até o passado lhe marcou: um lugar de prosperidade no conceito europeu.

Fôra Salazar, não esqueçamos nunca, que levou Portugal a ocupar a posição que está marcando no mundo!

Fôra Salazar, não nos cansemos de dizer, que tornou possível, com a sua administração no Ministerio das Finanças e com a doutrina que sai da sua palavra e da sua obra, que tornou possível existir hoje um terreno em que todos os portugueses podem encontrar-se e trabalhar de braço-dado pelos interesses de todos—de Portugal.

Salazar trabalha sempre para ser util á sua Pátria, não é politico que viva ou que queira viver da politica,—antes é um servidor da Nação Portuguesa, antes é um Chefe que tomou sobre si mesmo a responsabilidade de conduzir Portugal a ocupar o lugar que lhe pertence nesta hora em que todos os povos se debatem com dificuldades que nem sempre é possível vencer.

Os alicerces fortes do Estado Novo construiu-os Salazar com a sua maneira de fazer politica, com o seu metodo de administração, com a sua vontade e persistencia, com a sua fé nos destinos de Portugal,—com a sua administração e com as suas realizações.

Nenhum português deverá considerar-se afastado da politica que Salazar tem preconizado, e como os soldados que em nome da Disciplina e da Patria que servem sabem responder—presente!—á chamada do Chefe, todos que tem amor á sua terra, todos que tem amor á sua patria, todos que tem vontade de servir os interesses da Nação, não poderão deixar de assistir á sessão de propaganda do Estado Novo que se realizará nesta terra.

Não é uma reunião de propaganda eleitoral, em que se possam ouvir promessas; mas será uma reunião em que iremos ouvir afirmações de patriotismo, em que iremos ouvir e sentir viver vontades fortes ao serviço da Nação.

São da Nação e não contrárias á Nação as pedras do edificio social que se está a construir. Edificio de linhas fortes traçadas com Verdade, que nós todos, pela nossa boa-vontade e pelo nosso patriotismo, devemos ajudar a construir.

Marlo Silveira

CASAMENTO ELEGANTE

No passado sabado 3 do corrente, realizou-se na Colegiada desta cidade, o casamento da Ex.^{ma} Senhora D. Maria Benedicta Cardoso de Azevedo Bourbon Pinheiro de Meneses, filha do Ex.^{mo} Senhor Engenheiro Francisco Manuel Cardoso de Meneses Pinheiro de Azevedo Bourbon e da Ex.^{ma} Senhora D. Mariana Barbosa de Azevedo Sotto-Maior de Bourbon, Senhores do histórico Solar dos Pinheiros desta cidade, com o Ex.^{mo} Senhor Joaquim Augusto Norton Carneiro Pinheiro de Lacerda, filho do Ex.^{mo} Senhor Américo de Carvalho Pinheiro de Lacerda e da Ex.^{ma} Senhora D. Guilhermina Norton Carneiro Pinheiro de Lacerda, Senhores da Casa da Bouça em Vila Nova de Famalicão.

O casamento, que revestiu um acentuado cunho de elegancia e de distinção, foi realizado com um grande brilhantismo, constituindo uma cerimonia extremamente simpatica e tocante.

Pelas 11 horas da manhã, organizou-se o cortejo do Solar dos Pinheiros em direcção á Igreja de Santa Maria Maior, onde teve logar a cerimonia da qual foi celebrante o Ex.^{mo} Senhor Padre Carlos Carvalho Pinheiro de Lacerda, tio do noivo, que dirigiu uma tocante alocução aos nubentes.

A capela-mór, embora com sobriedade, encontrava-se belamente decorada, dando á cerimonia um acentuado cunho de distinção e de religiosidade.

Durante a missa, tocou orgão o Ex.^{mo} Senhor Padre Lima Torres, e fizeram-se ouvir em canticos adequados as Ex.^{mas} Senhoras D. Mariana Cândida, D. Izabel Maria, D. Maria Julia e D. Maria Manuel, irmãs da noiva e as Ex.^{mas} Senhoras D. Maria José, D. Maria Isabel, D. Augusta Vitória de Magalhães e Meneses (Vilas Boas), tendo a Ex.^{ma} Senhora D. Mariana Cândida no final, cantado com muito mimo e primor uma Avé-Maria.

No final, o cortejo sob uma constante chuva de flores, dirigiu-se para o Solar dos Pinheiros, onde foi servido um finissimo copo de agua aos convidados.

Num dos salões daquele historico Solar encontravam-se em exposição as inumeras e valiosas prendas que aos noivos foram oferecidas, pelas Familias e pessoas amigas.

O Solar dos Pinheiros, residencia nobre dos Pais da noiva, encontrava-se belamente decorado, tudo fazendo ressaltar aquela rara joia de arte, maravilhosa da nossa arquitectura medieval.

Os noivos seguiram em viagem de nupcias para Madrid.

Entre a distinta assistencia, lembramos ter visto as Ex.^{mas} Senhoras D. Mariana Barbosa de Azevedo Sotto-Maior de Bourbon, e filhas D. Maria Julia, D. Mariana Cândida, D. Izabel Maria e D. Maria Manuel, D. Guilhermina Norton Carneiro Pinheiro de Lacerda, Condessa de Vilas Boas e filhas D. Maria José, D. Maria Isabel e D. Augusta Vitória, D. Amélia Maria Norton, D. Antónia Malheiro Ribas de Meneses, D. Maria Ana Bourbon Lindoso, D. Maria Emilia de Melo e Meneses, D. Maria da Conceição de Melo e Meneses, D. Maria da Purificação de Brito Lima e os Ex.^{mos} Senhores:

Comendador José de Azevedo Meneses, Engenheiro Francisco Manuel Cardoso de Meneses Pinheiro de Azevedo Bourbon, Dr. José Sebastião Cardoso de Meneses Pinheiro de Azevedo Bourbon, Duarte Maria Cardoso de Meneses Pinheiro de Azevedo Bourbon, Américo Carvalho Pinheiro de Lacerda, Conde de Alentem, Conde de Vilas Boas, António Luiz Pinheiro de Azevedo Lobo Pereira de Meneses, Dr. Henrique Pinheiro de Azevedo

A CASA DO CAFE', é a unica casa em Barcelos que tem fabrica de torrefacção, própria para o fabrico de CAFÉS MOIDOS E TORRADOS.

Vende mais barato que qualquer outra e nenhuma pode competir com os seus artigos quer na qualidade quer nos preços.

Rua D. António Barroso — 95
TELEFONE — 115 — BARCELOS

FALECIMENTOS

Com 69 anos faleceu, pelas 23 horas de sexta-feira passada, na casa da sua residencia á rua de S. Francisco, desta cidade, o sr. Manuel José de Freitas Pacheco, zeloso aspirante de finanças.

Ha muitos anos que estava ao serviço na repartição de Finanças deste concelho, sendo muito estimado.

Era sogro do nosso amigo sr. Alfredo Fernandes Rodrigues, estimado industrial, a quem apresentamos os nossos pezames.

—Na manhã de domingo ultimo faleceu, subitamente, na casa da sua residencia á rua Brito Limpo, em Barcelinhos, o sr. Rodrigo Augusto dos Santos Silva, pai dos srs. Afonso e Armando Silva, negociantes no Porto, irmão do sr. Alfredo do Santos Silva, abade de Bagunte e cunhado do sr. engenheiro Antonio José de Lima.

O saudoso extinto havia ha pouco regressado do Brazil.

A toda a familia enlutada apresentamos as nossas condolencias.

Procissão de Passos em Remelhe

Realisa-se no proximo dia 18, na freguesia de Remelhe, uma imponente Procissão de Passos.

Vêr o anuncio que adiante publicamos.

Farmacias de serviço

No proximo domingo e durante a semana estão de serviço permanente as Farmacias, Placido Lamela, á rua D. Antonio Barroso e J. Alves de Faria, em Barcelinhos.

**A BRASILEIRA
CASA ESPECIAL
DE
CHÁ E CAFÉ
CAMPO DA FEIRA, 35**

Abriu este novo estabelecimento nos baixos da PENSÃO CENTRAL-ARANTES a vender o mais aromático Chá e saboroso Café, aos seguintes preços:

- Café Familia, muito bom para crianças e para misturar com leite 8\$00
- Café Africano, puro 10\$00
- Café Brasileiro, puro 12\$00
- Café Especial — conjunto de cafés finos 14\$00

- 12 qualidades de CHÁ finissimo. CEVADA SAU DAVEL, pura.
- ASSUCAR refinado a 4\$10
- » de Cana 3\$90

40 1/4 de quilo de café, dá como brinde uma chavena para café.

16 1/4 de quilo de chá ou fracções, dá como brinde uma chavena para chá.

O réclame está nos artigos que vendemos.

Lobo Pereira de Meneses, Duarte Maria Pinheiro de Azevedo Lobo Pereira de Meneses, José Sebastião Pinheiro de Azevedo Lobo Pereira de Meneses Francisco do Couto Cardoso de Azevedo Bourbon Pinheiro de Meneses, José Carvalho Pinheiro de Lacerda, Padre Carlos Carvalho Pinheiro de Lacerda, Dr. José Machado, Dr. Abílio Machado. Aos noivos que são dotados de fina e esmerada educação, deseja o «Noticiário de Barcelos» um lar repleto de felicidades.

FARINHA LACTEA LUSA

Acaba de ser nomeada
vendedor da
FARINHA LACTEA LUSA

A firma Tomaz José d'Araujo & C^a Sc.^{res},
a quem foi conferido o
seguinte diploma:

FARINHA LACTEA LUSA
RICO ALIMENTO PARA CRIANÇAS
FEITO COM LEITE PURO

Il.^{mo} Sr. Tomaz José d'Araujo & C.^a Sc.^{res}
BARCELOS

Em nome do Laboratório Industrial de Pontével, cumpre-me informar V. Ex.^a que, sendo considerada a sua casa um BOM ESTABELECIMENTO, fica V. Ex.^a nesta data inscrito como vendedor da Farinha Lactea LUSA na categoria de retalhistas.

LISBOA, 29 de Janeiro de 1934.
O LABORATORIO INDUSTRIAL

Cooperativa Eléctrica do Vale D'Este

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Sede: Louro—Famalicão
ASSEMBLEIA GERAL

Por esta forma são convidados os senhores accionistas da Cooperativa Eléctrica do Vale d'Este, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no proximo dia 25 de Março, ás 14 horas, na sede da Cooperativa, no Louro, para a seguinte ordem do dia:

- 1.º Apresentação, discussão e votação do relatório e contas referentes ao exercicio findo;
- 2.º Eleição da mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal, para o exercicio do corrente ano.

No caso desta Assembleia não poder funcionar por falta de numero legal de sócios, uma nova reunião será convocada em conformidade com o § 1.º do artigo 6.º dos estatutos.

Louro, 4 de Março de 1934.

O Presidente da Assembleia Geral

a) Alberto Nunes de Figueiredo

Procissão de Passos em Remelhe

No proximo dia 18 realisa se na freguesia de Remelhe uma imponente Procissão de Passos que se espera sêr muito concorrida.

O sermão do encontro, que está confiado ao distinto orador sagrado Rev.^o J. Alexandre Gaiolas, prior de Barcelos, será prégado na avenida D. Antonio Barroso.

Durante o dia estará em exposição o tumulo do grande bispo que foi D. Antonio Barroso.

Durante esse dia haverá carreiras de caminhetas desde Barcelinhos até ao lugar do Terreiro, da freguesia do Remelhe, a preços convidativos.

A Comissão

Revista aos Fundamentos da Fé

Por absoluta falta de espaço deixamos para o proximo numero a publicação deste valioso artigo, pelo que pedimos desculpa ao nosso brilhante colaborador V. A. e aos nossos presados leitores.

Camara Municipal de Barcelos EDITAL

Joaquim Furtado Martins, advogado, Presidente da Comissão Administrativa Municipal de Barcelos.

FAÇO SABER: Que, de harmonia com a deliberação de 3 do corrente, até ás 15 horas do dia 7 de Abril de 1934 se aceitam propostas em papel selado e carta fechada para arrematação da empreitada da instalação eléctrica do Edificio da Escola Secundária. As condições que regulam este concurso encontram-se patentes na Repartição Técnica desta Câmara, onde podem ser examinadas das 10 ás 16 horas de todos os dias úteis.

O depósito provisório é de 300\$00 e o definitivo é de 5 % do valor da adjudicação.

Barcelos e Paços do Concelho, 7 de Março de 1934

O Presidente da Comissão Administrativa Municipal

Joaquim Furtado Martins

Magestosa Procissão de Passos

Em Tamel S. Verissimo Na freguesia do Tamel S. Verissimo, realiza-se no proximo dia 25 de Março, a imponente Procissão de Passos, que ha já bastantes anos se não realizava e que este ano revêstirá o maior esplendor.

A Comissão

Publicações recebidas

«Contra tôdas as Internacionais»

Editado pela Editorial Vanguarda (A. E. V.) recebemos um interessante opusculo com um óptimo aspecto gráfico intitulado «Contra todas as Internacionais».

Principiando por explicar o estado confuso da época e dos povos, diz: «três forças existem que entre si disputam a hegemonia sobre o mundo combalido e desequilibrado: a internacional Vermelha, a internacional Dourada e a internacional Branca.»

Descreve cada uma das Internacionais dêste modo:

Internacional Vermelha «...é, pelas forças de que dispõe, pelos meios que utiliza, pelos objectivos que se propõe alcançar, o pior inimigo da sociedade em que vivemos.»

Internacional Dourada «é a internacional capitalista, trata do «desenvolvimento da anarquia e da miséria geral, porque nessa anarquia e nessa miséria se fazem importantes negócios e se ganham milhões.»

Internacional Branca «...é profundamente nacionalista, e o seu caracter internacional vem-lhe simplesmente da existencia simultânea, na mesma época e em vários lugares, de certos males contra os quais ela tem de reagir, dentro de cada país, em nome do seu próprio país.»

«... é a Internacional da Ordem contra a desordem».

Termina fazendo a apologia do Estado Novo e combatendo tôdos os Internacionais.

Na análise que faz o Internacional Branco, diz:

«Se a Itália tem Mussolini e se a Alemanha tem Hitler,—Portugal tem Salazar. Se a Itália tem fascismo e a Alemanha o nazismo, Portugal tem um Estado Novo, nacional e forte, que não precisa de lições alheias».

Conclue com estas palavras:

«O grito dos portugueses deve pois ser este:

Pelo Estado Novo, nacional e forte contra tôdos os Internacionais.»

—A todos os nossos leitores recomendamos este folhêto cujo preço é de 1\$50.

A IGREJA DO CONVENTO DA FRANQUEIRA

O Tribunal da Relação do Porto negou provimento ao recurso de apelação da sentença do Meretissimo Juiz desta comarca, na acção que o snr. Carlos de Lima, do Porto, propôz contra o Estado, para lhe serem entregues a Igreja e Capelas do Monte da Franqueira, que estavam na posse do Estado.

A decisão do Venerando Tribunal foi muito bem recebida nesta cidade.

DOENTES

Guarda o leito o sr. João Batista Maciel.

—Encontra-se de cama, com gripe, a sr.^a D. Suzana Veloso.

—Tem sentido sensíveis melhoras o sr. Antonio da Costa Portela.

—Está doente o sr. Padre Januário Lopes Gonçalves Viana, pároco de S. Martinho de Vila Frescainha.

BANCO DE BARCELOS

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Para discutir, aprovar ou modificar o relatório do Conselho de Administração, Balanço e Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio de 1933, convoco para o dia 24 do corrente mez de Março, ás 15 horas, a Assembleia Geral Ordinaria do Banco de Barcelos, que reunirá no edificio social.

Barcelos, 5 de Março de 1934.

O Presidente da Mesa,
José Gomes de Matos Graça

UNIÃO NACIONAL

Sob a presidência do venerando

CHEFE DA NAÇÃO

realisa-se no proximo mês de Maio, em Lisboa, o 1.º Congresso da União Nacional, cujo regulamento é o seguinte:

Artigo 1.º—Sob a presidência de Honra de S. Ex.ª o Presidente da Republica Portuguesa, general António Oscar de Fragoso Carmona, efectuar-se-á em Lisboa o 1.º Congresso da União Nacional, nos dias 26, 27 e 28 de Maio de 1934, ano VIII da Revolução Nacional.

Art. 2.º— E' presidente do Congresso S. Ex.ª o Presidente da Comissão Central da União Nacional Doutor António de Oliveira Salazar, Presidente do Conselho de Ministros.

Art. 3.º— Os fins do Congresso são:

1.º—Estudo dos problemas fundamentais suscitados na fase actual da vida da União Nacional;

2.º — Estudo dos assuntos de interesse nacional que se relacionem com os objectivos e consolidação do Estado Novo;

3.º — Conhecimento da Obra nacional já realizada pelos Governos saídos do patriotico movimento de 28 de Maio.

Art. 4.º — A realização do Congresso está a cargo de:

- a) — uma Comissão Organizadora.
- b) — uma Comissão Executiva.
- c) — uma Secretaria Geral.

Art. 5.º — A Comissão Organizadora do 1.º Congresso da U. N. é assim composta:

a) — o Presidente e os vogais da Comissão Executiva da Comissão Central da U. N.;

b) — dois vogais da Comissão de Propaganda da U. N.;

c) — os Presidentes das Comissões Distritais do Continente e Ilhas Adjacentes;

d) — vinte e dois vogais nomeados pela Comissão Central;

e) — o Director do Secretariado da Propaganda Nacional;

f) — o Director do *Diario da Manhã*, órgão da União Nacional;

g) — dois Secretários Gerais nomeados pela Comissão Central.

§ unico — O Presidente e um dos vogais da Comissão Executiva da Comissão Central da U. N. serão o Presidente e o Vice-presidente da Comissão Organizadora.

Art. 6.º — A Comissão Executiva do 1.º Congresso da U. N. será assim composta:

a) — o Presidente e os Vogais da Comissão Executiva da Comissão Central;

b) — um vogal da Comissão de Propaganda;

c) — o Presidente da Comissão Distrital de Lisboa;

d) — os dois Secretários Gerais da Comissão Organizadora.

§ unico — O Presidente e o Vice-presidente da Comissão Organizadora serão o Presidente e o Vice-presidente da Comissão Executiva do Congresso.

Art. 7.º — A Secretaria Geral do 1.º Congresso da U. N. fica a cargo de dois Secretários e o seu expediente correrá pela Secretaria Geral da U. N.

Art. 8.º — Compete á Comissão Organizadora:

a) — angariar os fundos necessários para a realização do Congresso;

b) — interessar nêle, por todo o País, o maior numero de vontades construtivas;

c) — tomar as deliberações que forem convenientes ao brilho e eficiência do Congresso.

Art. 9.º — Compete á Comissão Executiva do Congresso:

a) — executar as deliberações da Comissão Organizadora;

b) — tomar deliberações da competência da Comissão Organizadora nos intervalos das reuniões desta e sujeitas á sua sanção;

c) — administrar os fundos do Congresso;

d) — adoptar tôdas as providências necessárias para o bom andamento e feliz resultado do Congresso.

Art. 10.º — Compete á Secretaria Geral do Congresso:

a) — assegurar o expediente das Comissões Organizadora e Executiva do Congresso;

b) — centralizar tôdas as informa-

ções necessárias para o andamento dos trabalhos preparatórios;

c) — elaborar a lista dos Congressistas;

d) — reunir e publicar as monografias ou têses;

e) — manter relações com a Imprensa periódica;

f) — distribuir pelos congressistas o cartão de identidade que constituirá documento bastante para a sua admissão em todos os actos.

Art. 11.º — O Congresso será composto pelos membros da Comissão Central, da Junta Consultiva, da Comissão Organizadora do 1.º Congresso, da Comissão de Propaganda, das Comissões Distritais, das Comissões Municipais e das Comissões de Freguesia da União Nacional e Representantes da Imprensa nela militante, bem como pelos filiados da U. N. que, ao serviço do Estado Novo, pertencerem a alguma das seguintes categorias:

1.º — Ministros e antigos Ministros;

2.º — Governadores Civis e antigos Governadores Civis,

3.º — membros das Comissões Administrativas das Juntas Gerais, das Camaras Municipais e das Juntas de Freguesia.

Art. 12.º — Para exercicio do direito de voto os membros das Comissões Municipais e de Freguesia da U. N. e os membros das Comissões Administrativas das Camaras Municipais e das Juntas de Freguesia serão em

Continua na 7.ª página

A OBRA ADMINISTRATIVA DA DITADURA EM MOÇAMBIQUE

Recebemos do Secretariado da Propaganda Nacional a seguinte informação:

Pela Agência Geral das Colónias acaba de ser editado o volume 14.º da Colecção de Relatórios, Estudos e Documentos Coloniais, reportando-se á acção exercida de 1927 a 1932 pelo governo do Sr. Coronel José Ricardo Pereira Cabral.

A instauração da Ditadura, que veio subtrair a administração pública aos malefícios de uma politica mesquinha de interesses partidários e permitir que os problemas nacionais fôssem corajosamente defrontados, dando-lhes ordem e sequência, não se fez sentir apenas nos aspectos que nos rodeiam e mais facilmente avultam aos nossos olhos.

Uma educação deficiente obliterou o *espírito* colonial que deveria constituir em cada um de nós uma noção elementar como a que se tem da existência da nacionalidade, ou das características do nosso clima.

As colónias são para uma grande parte dos portugueses um acontecimento que se divisa através dos feitos gloriosos que enobreceram a Nação, como se elas não fôssem uma realidade palpável da vida nacional, um factor essencial da sua vida politica.

Pois é também a revivescência desse *espírito* colonial, o sentimento do Império, uma das obras que a Ditadura começou a realizar. Serve-lhe de ponto de referência a ordem, a disciplina e a fé que, como no continente, levou ás nossas longinquas possessões ultramarinas.

A acção governativa nas colónias está a fazer-se sentir com a mesma intensidade e com os mesmos resultados que presenciamos na metrópole. A publicação a que nos referimos vem contribuir para o conhecimento da vida colonial portuguesa e dos progressos nela realizados.

Se nos é grato verificar o progresso desta colonia, é-o tanto mais quanto neste momento se dirigem ataques á nossa obra colonial, movidos por interesses suspeitos que descem até á miséria intelectual de subscriver falsidades, de deturpar textos, de interpretar maliciosa ou ineptamente factos, como o fez ha pouco um hungaro (judeu, talvez), com a acquiescência de um professor universitário francês, pretendendo demonstrar a nossa incapacidade colonizadora e preconizando a distribuição das nossas colonias pelos outros países.

(Continua na 7.ª página)

Reunião da Comissão Municipal

Reuniu a Comissão Municipal da União Nacional, que aprovou a seguinte comissão de freguesia.

Vila Cova:—Constituida pelos srs. Antonio Gomes da Fonseca, Rodrigo Francisco Rios Novais e António Figueiredo do Vale Miranda.

Freguesia de Remelhe

Antonio de Araujo da Torre, Lavrador; António de Faria Bouças, Lavrador; Antonio José Senra, Lavrador; Antonio José Simões, Lavrador; Antonio José Simões Santiago, Lavrador; David Gomes de Faria, Lavrador; João de Araujo da Torre, Lavrador; José Gomes da Costa Cantoneiro; Joaquim Senra, Lavrador; Manuel Fonseca de Brito, Alfaiate; Manoel Gonçalves, Lavrador; Manoel José Ribeiro, Lavrador; Torquato Fonseca de Brito, Lavrador; Valentim José Esteves, Lavrador.

Freguesia de Alvelos

Adelino José Pereira de Souza; Augusto de Miranda Gomes, Lavrador; Agostinho Luiz Machado, Lavrador; Antonio da Costa, Lavrador; Antonio Ferreira Aspera, Jornaleiro; Antonio Fernandes Vilas-Boas, Lavrador; Antonio José de Souza, Ferreiro; Antonio Joaquim de Souza, Caiador; Antonio Joaquim Lorangeira, Jornaleiro; Antonio Joaquim Fernandes, Moleiro; Antonio Martins Fernandes, Lavrador; Antonio da Silva Cardoso, Lavrador; Carlos Ferreira, Lavrador; Domingos Coelho de Faria, Lavrador; Fernando Antonio Gomes, Lavrador; Francisco de Vilas-Boas, Lavrador; José Antonio de Souza, Ferreiro; José Antonio Longras, Lavrador; José Alves de Miranda Junior, Lavrador; José Ferreira da Silva, Lavrador; José Fernandes de Vilas Boas, Jornaleiro; José Gomes de Faria, Proprietário; José Joaquim Domingues, Lavrador; José Luiz Gomes, Proprietário; João Abalo Gomes, Carpinteiro; João Faria da Silva, Proprietário; João José Gomes, Proprietário; João Joaquim Fernandes, Lavrador; João da Silva Souza, Tamaqueiro; Joaquim Antonio Domingues, Lavrador; Joaquim José de Souza, Comércio; Joaquim Pereira de Andrade, Lavrador; Manuel Alves de Miranda, Proprietário; Manuel Alves Gomes, Pedreiro; Manuel Gomes Simões, Lavrador; Manuel José Gomes, Proprietário; Manuel Pereira, Lavrador.

PELA ORDEM!
POR PORTUGAL!

BARCELENSES:

FILIAI-VOS

NA

UNIÃO
NACIONAL

Pela instrução

A inauguração da Escola de S. Fins do Tamel

Continuado do numero passado

Ao seu querido amigo Dr. Matos Graça, que na chefia do distrito deixou uma boa obra, as suas saudações. Foi sempre um colaborador e um entusiasta pela instrução. Esta Escola satisfaz plenamente. Mais humildes são outras por essas serras do distrito, algumas casas cobertas de côlmo. A instalação da vossa Escola está pronta. Falta a professora. Farei a diligencia porque ela venha o mais breve possível. Termina o seu eloquente discurso por um viva ao povo de S. Fins, sendo ovacionado.

Findos estes discursos, foram dados vivas á União Nacional, Estado Novo, Oliveira Salazar, etc. Um grupo de crianças cantou a Portuguesa, ao içar da bandeira no edificio da Escola, tocando tambem os sinos como nos dias de festa.

Nesta simples resenha não me é possível descrever minuciosamente os três brilhantes discursos dos oradores, mas eles constituíram afirmações dignas de nota em favor da instrução, com o que nos devemos regosijar. No final foi servido um magnifico copo de agua, pela Confeitaria Moderna, brindando os srs. Dr. Furtado Martins, Dr. Matos Graça, Inspector Escolar, Dias Fernandes etc. Em nome do povo da freguesia e da Junta de S. Fins, agradeceu num improvisado brinde cheio de sinceridade e entusiasmo, o sr. Adelino Pereira da Mota, cavaheiro que muito tem trabalhado pela freguesia de S. Fins e a quem se deve, pela sua persistencia e amor á sua terra, a nova Escola.

Assistiram á inauguração entre outros: os srs. Manoel Faria, dig.º solidador; Antonio Gomes de Faria Rêgo, representante da União Nacional; Manoel Dias Fernandes, professor; Francisco Torres, dig.º Administrador do Concelho, e mais pessoas de que não nos foi possível tomar os nomes. Que festas iguais se repitam, porque elas dão estímulo a todos aqueles que devem concorrer, mesmo particularmente, para o desenvolvimento da instrução, são os votos que formulamos.

MANTEIGA

DA COOPERATIVA A. DE LATICINIOS DA RIBEIRA DO NEIVA

A MANTEIGA reconhecida em toda a parte, como sendo a melhor e mais pura, pois não altera a sua fina qualidade.

Continuam sendo seus depositarios nesta cidade:

Tomaz José d'Araujo & C^ª, Sucrs. Venda directa ao publico.

Desconto aos revendedores.

Preços sem competência

«A VERDADE»

Temos recebido o semanário de Costa Brochado «A VERDADE», brilhante deensor das ideias nacionalistas preconizadas pelo Sr. Dr. Oliveira Salazar.

Quando da sua aparição, fizemos-lhe as mais elogiosas referencias, que hoje renovamos, por acharmos necessaria uma mais larga expansão de «A VERDADE».

Embora os defensores locais do Estado Novo, já não se esqueçam de procurar aos sábados, isto ainda é pouco.

«A VERDADE», precisa de penetrar nos meios desafectos á actual situação;

VERDADES A' MARGEM

Só não vêem a era nova que surge para o mundo, aqueles cujos olhos persistem em se manter cerrados no mais criminoso dos comodismos. Por toda a parte nasce hoje como que uma onda de nacionalismos, mais ou menos squilibrados, adequados geralmente ás diferentes modalidades etnicas, mas em todos os países representativos dum despertar da consciencia colectiva.

Exaustos pelo tempo e pela pratica—e sobretudo pelo tempo de pratica—foram postos de parte os mitos do liberalismo, definitivamente arrumados num museu de reliquias historicas, que são muito de apreciar—nas vitrinas. Simbolos dessa corrente avassaladora que transpõe todos os obstaculos surge-nos Hitler, na Alemanha como já tinha surgido, ao alvorecer desta nova era Mussolini na Italia, surgem-nos Murtafá Demel na Turquia, os fascismos britânico, irlandês, sueco e norueguês, e mais recentemente o F. E. na patria arqui-parlamentar do sr. Lerroux, e o «Francismo» na confusa França de 1934. Em todos os países que querem viver por si, que querem ocupar o seu lugar no mundo contemporaneo, o caminho é o caminho da Ditadura, da Ditadura nacionalista. Assim se justifica o crescer constante desta onda irrequieta e irreverente que se propõe: destruir tudo quanto é arcaico, renovar tudo o que há de velho e actualizar tudo o que está fóra de moda.

Os povos hoje já não se deixam iludir por enganosas miragens. Cem anos de liberalismo-democratico foram cem anos de escravidão, de escravidão irresponsável e dura que recordam sentindo ainda o peso do seu jugo aquêles que alguma vez tiveram de se vergar á pretensa «Liberdade» que lhe prometiam.

E foi porque quiseram virar costas á mentira demo liberalista, porque decidiram encarar de frente as necessidades e os problemas hodiernos que os italianos e os alemães fizeram á sua revolução. E' por isso

tambem que no tablado político dos nossos dias, Portugal quiz fazer a sua e escolher para ele o homem necessario.

De facto, o salazarismo não tem nem pode ter semelhança com qualquer dos governos de autoridade da Europa actual.

Basta-lhe ser profundamente português para ser simplesmente português; basta-lhe ser «salazarismo» para ser nacionalismo.

No quadro político da época que passa—ecran variadissimo onde desfilam e se entrechocam as mais diversas figuras—Salazar marca uma etape nova, decisiva, no caminho do Estado Forte. Quando a maioria dos estados—fortes se limitam a ser fortes e a dispôr dessa força sem razão nem metodo, sem logica nem acôrto, o Estado-Novo português e actualmentemente porque é novo e é português não necessita de recorrer ao modelo estrangeiro e lança de suas bases, fruto do seu proprio esforço. Enquanto na Italia só ao entrar no seu décimo ano o Fascismo encetou definitivamente a pratica do sistema corporativo entre nós já a organização Corporativa vai sendo um facto e, lenta, mas acertadamente, cada um se vai enquadrando ao respectivo lugar—*a bem da Nação*.

O milagre do Estado-Novo não cabe num vulgar artigo de jornal mas ele está bem patente a cada um de nós, está bem patente a quem tenha olhos e queira ver; porém na ca é de mais lembrar que acompanhando a hora nova do resgate que só por toda a Europa, não perdem o cunho accentuadamente nacional que é sua principal característica. Obra de portugueses que sabem o que querem e sabem para onde vão, o Estado Novo tem já hoje atraz de si um passado de realizações que responde por cada interrogação do presente. E o caminho do futuro, esse Salazar no-lo mostra em cada momento da sua acção e em cada página da sua obra já gloriosa para a renovação de Portugal.

A Casa do Café,

é a que vende o melhor café e o mais barato.

E' a mais esmerada no

seu fabrico e com cuja reputação nenhuma outra casa pode bater-se. Vende as suas marcas aos seguintes preços:

CEVADA PURA	2\$40, o quilo
CAFE' FAMILIA	8\$00, " "
" SUPERIOR	10\$00, " "
" ESPECIAL	12\$00, " "
" EXTRA RIO FINISSIMO	14\$00, " "

Comprar café nesta CASA, a ter a certeza de ser bem servido, é ter a garantia da pureza do artigo.

RUA D. ANTONIO BARROSO — 95

TELEFONE—115 — BARCELOS

Camara Municipal

Extracto da acta da sessão de 3 de Fevereiro de 1934

Aos 3 dias do mês de Fevereiro do ano de 1934, nesta cidade de Barcelos, edificio municipal, e sala das sessões, reuniu a Comissão Administrativa Municipal, sob a presidencia do Ex.º Sr. Dr. Joaquim Furtado Martins, estando presentes os Ex.ºs Vogais Dr. José Constantino Lopes Rodrigues, Vice-Presidente, Francisco José Monteiro Torres, Vice-Secretario, e José Gomes de Souza. Por motivos justificados, não compareceram os Ex.ºs Vogais João Francisco Rios Novais, Padre Domingos Rodrigues Neiva Duarte Pinheiro e José de Bessa e Menezes, secretario. Depois de dada a hora fixada para as sessões, pelo sr. Presidente foi declarada aberta a sessão em nome da lei. E eu, Chefe da Secretaria, li perante todos a minuta da acta da sessão anterior que foi aprovada.

EXPEDIENTE

Foi presente o balancete do cofre municipal relativo á semana que hoje finda.

Foram autorizados os documentos de despeza 1095 a 1134, inclusivé, no valor total de 42.990\$05.

REQUERIMENTOS

Dos Armazens de S. Tiago, L.ª, desta cidade, comunicand que tem hoje apenas negocio de junto, entendendo, porisso, que não estão sujeitos ao pagamento de impostos indirectos. Ao Sr. Presidente, para informar.

De Francisco Gonçalves, da freguesia de Balugães, pedindo licença para construir por cima de sua casa, sita no lugar do Monte, um quarto e uma sala e para depositar materiais.

De Manoel Ferreira Cardoso, da freguesia de Arcozelo, pedindo licença para construir um coberto na sua Quinta das Amoras, sita no lugar das Calçadas.

De Manoel Joaquim Pereira da freguesia de Roriz, pedindo licença para construir um muro no lugar de Vilar e depositar materiais.

De Manoel Gonçalves Pereira Junior, da freguesia de Roriz, pedindo licença para abrir uma janela na casa que habita no lugar de Vilar e construir um muro de vedação.

De Hilário Gonçalves dos Reis, pedindo licença para construir uma ramada no lugar das Cachadas, freguesia de Barqueiros.

De José Barbosa Fernandes, da freguesia de Areias (S. Vicente), pedindo licença para vedar o terreno que possui no lugar do Souto, da sua freguesia, sendo-lhe dado o respectivo alinhamento. Estes seis requerimentos foram deferidos, sem prejuizos de terceiros e de harmonia com as informações das Juntas de Freguesias respectivas e da Repartição Técnica.

Nada mais havendo a tratar pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a sessão em nome da lei.

SOCIEDADE

Fazem anos:

Amanhã a ex.ª sr.ª D.ª Maria Noémia da Cunha Valongo Cardoso de Albuquerque.

Dia 11—a ex.ª sr.ª D.ª Maria de La Salette Veloso de Araujo.

Dia 13—o sr. Eurico Soucasaux.

—Esteve nesta cidade a ex.ª sr.ª D.ª Maria Virginia da Silva Corrêa, da Casa de Sant'Ana (Encourados).

—Tambem vimos nesta cidade o sr. Francisco Joaquim de Oliveira Brandão, grande proprietário, de Braga e sua gentilissima filha ex.ª sr.ª D.ª Guilhermina Amelia da Silva Corrêa Brandão.

ESCRITAS COMERCIAIS

Fazem-se por preços módicos. Falar nesta redacção.

PAGINA DO CONCELHO

Fragoso, 26

Foi, enfim, publicado o decreto *degola* da vinha americana Isabela que é a predominante nesta intensa freguesia e em quasi todas as outras da região.

Talvez por isso o lavrador não se corvece facilmente de que o Governo tenha animo de o executar.

Em quatro anos, dizem alguns, dá o mundo muita volta e... enquanto o pau vai e vem folgam as costas.

Outros preparam-se para enxertar com força para, ao fim do prazo, estarem dentro da lei e assim afastarem a possibilidade de serem encofados.

Quais serão os mais sensatos e avisados? Se daqui a quatro anos ha outra abundancia como a do ultimo ano e a exportação continua impedida que fará o Governo?

Não seria preferível, para muitos, colherem a terça parte de vinho—mas vinho verde ou *tinto*, como lhe chamam?

Uma dificuldade: encontrar *garfos* que liguem. Temos ouvido aconselhar o *azal* e o *borraçal* e o branco (onde a mão dos *rabaceiros* lhe não possa chegar).

Tambem se aconselha deixar, no cavalo, dois ou mais ladrões conforme o vigor da cepa enxertada.

Experimente e vá aprendendo á sua custa o lavrador porque os agromomos tem mais que fazer ou então é o Governo que não tem dinheiro para os mandar estudar este momentoso problema e dizer ao pobre lavrador minhoto como ele se resolve.

Entretanto os casais não se desfazendo uns após outros, apertados nas mãos dos agiotas. E' o que por toda a parte se vai verificando com infinita tristeza. O pequeno lavrador e medio proprietario tende a desaparecer indo aumentar a legião dos proletarios e famintos e talvez dos revoltados contra a ordem social existente. Depois queixem-se...

Ainda um conselho *gratuito* a quem tiver fartura do *moranguinho*: para o que der e vier trasfuguem-no quanto antes e não esqueçam o metabissulfito de potassa ou cristais de enxofre - 50 gramas por pipa.

—Consta-nos que muitos lavradores estão applicando aos trigos, em cobertura, sulfato de amonio sem mais nada. Pelos modos estes senhores só querem boa palha porque se quizessem tambem boas espigas e bom grão não deixariam de juntar ao azote do sulfato de amonio acido fosforico e potassa sob qualquer forma.

Não é só aplicar adubos quimicos. E' preciso saber o que se faz. E quem não sabe pergunta. A Ex.^{ma} Casa Espregueira sabe disto a fundo e, honra lhe seja, está sempre pronta a, dar esclarecimentos e até a fornecer os adubos mais apropriados.

—Em breve visita a seus ex.^{mos} pais e amigos encontra-se nesta freguesia o sr. dr. Antonio Batista Neiva, advogado na capital.

—Está gravemente doente, com uma infecção, o sr. Severino Afonso de Macedo.—C.

Encourados, 19

Depois duma gripe impertinente que a reteve no leito, passa melhor dos seus incomodos a ex.^{ma} sr.^a D. Julia da Silva Corrêa Simões, da Casa da Portagem; Desejamos a sua ex.^a rapidas melhoras.

—No dia 12 do corrente faleceu nesta freguesia o sr. Eduardo Joaquim Dias, de 66 anos de idade.

—No dia 18 de Fevereiro, com o nome de Adelaide, recebeu o sacramento do batismo uma filhinha do sr. José Joaquim Dias e da sr. Elvira de Carvalho Pereira, sendo padrinhos o sr.

Avelino Rodrigues de Oliveira e a sr.^a Josefa Dias, residentes em S. Bento da Varzea.

—Na sua casa de Vilarinho, encontra-se com sua familia o sr. Francisco Joaquim de Oliveira Brandão, abastado proprietario e capitalista. Este nosso amigo completou no dia 17 do corrente o seu 93 aniversario natalicio. Ad multos anos.—C.

Campo, 4

Segundo informações fidedignas, ficou definitivamente resolvido fundar-se, sem demora, a «Associação da Lavoura», ficando já nomeada a respectiva comissão para elaborar os seus estatutos, baseados nas leis do Estado Novo que protegem altamente o corporativismo agrícola. Com a gente que foi escolhida temos a certeza de que se vai trabalhar muito, entre nós, em prol da lavoura regional. E parece que os lavradores já veem que não há outro meio para defender os seus interesses, senão uma conveniente organização de classe, onde todos trabalhem numa sólida união para resolver os gravissimos problemas que affectam a briosa classe agrícola.

Em algumas freguesias limetrofes as dignas autoridades locais, conscias da sua alta missão e compreendendo bem as responsabilidades inerentes a seus elevados cargos, fizeram seus interesses do seu povo e convenceram todos os lavradores de que ninguem deveria faltar ás reuniões da lavoura ultimamente realizadas em Barcelos.

Lamentamos não ter acontecido outro tanto entre nós, onde a lavoura tem os seus interesses e os seus direitos como nas restantes freguesias do concelho e onde, ao que nos dizem, há uma Junta de Paróquia como nas demais terras.

E' indispensavel que o Estado Novo entre em todas as terras de Portugal, desde as grandes cidades até as aldeias mais sertanejas; mas por Estado Novo entendemos, não apenas novos melhoramentos, se não tamém, e muito principalmente, o espirito e o leina do Dr. Salazar. Só quando, em toda a parte, as respectivas autoridades se convencerem de que o seu munus é servir e trabalhar denodadamente com o seu povo e pelo seu povo; poderemos afirmar que estamos verdadeiramente no Estado Novo que todos os bons portugueses defendem e amam!

—Encontra-se em estado gravissimo, tendo já recebido os últimos sacramentos a sr. Maria Rita.

—A gripe continua com as suas visitas malévolas e traiçoeiras, sendo raras as casas onde ainda não haja entrado. Felizmente não há casos de gravidade. C.

Gual, 4

Celebrou a primeira missa, na qualidade de Rev.^o Pároco desta freguesia, o Rev.^o P.^e Antonio Pereira Lomba Junior.

Os paroquianos, manifestando o seu visivel contentamento, proporcionaram-lhe uma carinhosa recepção, deixando transparecer da sua simplicidade o affecto e carinho de que é digno o seu novo Pastor.

Sua Rev.^{ma}, profundamente comovido, agradeceu aos seus novos paroquia-

nos a espontânea manifestação que lhe era feita, pedindo a sua coadjuvação para bem se desempenhar do espinhoso cargo de que foi investido, para maior honra e glória de Deus.

No final da missa foi muito cumprimentado.

Oxalá que todos os paroquianos venham corresponder á sua extrema bondade, cumprindo integralmente as determinações prescritas na Carta de Encomendação, que acabou de ler.

—Encontra-se doente o nosso amigo e assinante sr. Antonio da Silva Miranda, digno Presidente da Junta, assim como sua filha Marcelina.

—Já se encontra em vias de restabelecimento a sr.^a Clementina Ferreira da Silva.

—Tivemos o prazer de cumprimentar aqui o sr. Aparício da Fonseca Mariz, activo negociante na Povoia de Varzim.—C.

Chorente, 4

Chamamos a atenção do muito digno regedor para diversos factos passados nesta freguesia e praticados por um grupo de mandrins que, dizem, são desta freguesia. Ha dias atravessaram uns arames na estrada, sendo um perigo a passagem dum automovel por esse sitio, o que denota uma selvageria infame.

Felizmente que foram vistos a tempo, doutra forma teria sido grave.

Tambem se entreteem a atirar pedras aos telhados e portais, causando bastantes prejuizos.

Um carreteiro, tendo o seu carro carregado de toros de pinheiro e parado, durante a noite, encontrou-o de manhã, completamente virado, o que muito o contrariou.

É urgente que o sr. regedor castigue esse grupo de mandrins, dando tranquillidade á freguesia de Chorente.

—Durante todo o mes de Março haverá na nossa Igreja exercicios dedicados a S. José e que costumam ser muito concorridos.

—Encontra-se gravemente enfermo o sr. Joaquim José Gomes, querido pai dos nossos bons e dedicados amigos Manuel e José Gomes de Oliveira, assinantes do Noticias de Barcelos.

Fazemos votos pelas suas melhoras. —Lembramos aos srs. assinantes do Noticias de Barcelos e que são desta freguesia a conveniencia de deporem a sua assinatura; o mais pratico é fazerem essa liquidação na tipografia, visto aqui não haver cobrador.

Carvalho, 5

Realisou-se no dia 25 do mes passado o batisado dum filhinho do nosso amigo sr. Carlos Lopes da Silva e que recebeu o nome de Prazeres.

Foram padrinhos o sr. Constantino d'Oliveira Faria e a sr.^a Prazeres Pontes Alves.

—Anda em obras a nossa Igreja, tendo contribuido muito para isso o nosso muito zeloso Pároco e a Comissão Fabriqueira.

—Lemos no «Noticias de Barcelos» que vai ser em Junho proximo votada verba precisa para a construção de 4.000 escolas; oxalá chegue a ver a nossa freguesia, tão necessitada está duma Escola ampla onde recebam instrução os nossos filhos, sem precisarem de ir ás escolas das freguesias vizinhas.—C.

Galegos (Santa Maria), 5

Mais uma vez se vão realizar este ano as comoventes solenidades da Semana Santa. Os esforços já empregados pelo nosso zeloso pároco, e os dos mezários da Confraria do SS. Sacramento, e a boa vontade do povo desta freguesia, levam-nos a prever que o brilho destas solenidades será enescedível, nada inferior ao do ano transato. A ver vamos, se Deus o permitir.

—Faleceu ultimamente numa das ruas da nossa cidade de Barcelos, João Gonçalves Ferreira, de 19 anos de idade, sendo o seu cadaver removido para o cemiterio paroquial desta freguesia.

—Casou nesta freguesia, Florindo da Silva, da freguesia do Campo, com Rosa de Abreu Rodrigues.

—Batisaram-se na nossa Igreja, as seguintes crianças:

Loduvina, filha de Manuel dos Santos Ribeiro e de Jeorgete da Silva S. Bento e Joaquim Augusto, filho de João Falcão e de Maria Alves do Valle.—C.

Lijó, 5

Na Igreja paroquial de S. Paio do Carvalho, consorciou-se Antonio da Costa Pereira de Brito, filho do nosso amigo e assinante deste semanário, sr. Jacinto Pereira de Brito, com Adelaide Simões de Figueiredo, daquela freguesia. Aos noivos desejamos mil felicidades e benções do Ceu.

—Deu á luz uma criança do sexo feminino a sr.^a Maria da Costa Pereira de Brito, esposa do nosso tambem amigo e assinante sr. Manuel Barbosa Duarte Senra, a qual foi batisada na nossa Igreja paroquial recebendo o nome de Rosa. Foram padrinhos Sebastião da Costa Brito e Palmira da Costa Brito.

—Voou ao Ceu um filhinho do sr. Domingos de Sousa Barbosa.

—Chegou há dias a esta freguesia a lugubre noticia do falecimento, no Rio de Janeiro, aonde se encontrava ha anos, do sr. Manuel de Sousa Pinto. O extinto deixa viuva a sr.^a Libânia Duarte Senra. A esta e a toda a familia apresentamos sentidos pezames.

—Encontra-se bastante enfermo Domingos Simões, filho do sr. Daniel Simões, encontrando-se tambem em estado gravissimo, quasi muribunda a esposa do sr. João Ferreira.

—Para o serviço de instrução militar seguiram os seguintes mancebos: Antonio Rumão da Costa, João de Lima Duarte Senra, João Imeliano de Faria (para engenharia) e Manuel Ferreira da Costa, Serafim Pereira Lopes, Serafim Gonçalves Barbosa (para infantaria n.^o 8).

—Procede-se nesta freguesia e vizinhas a um peditório em favor do sr. Domingos de Sousa Duarte Senra, afim de aliviar de um grande prejuizo que sofreu ultimamente com a morte de uma vaca e em estado adeantado de gravidez: Oxalá que a caridade publica se arrecie do pobre cazeiro, bem digno de protecção e emparo.

A proposito: porque se não junta no nosso meio um seguro de gados de tanta utilidade para casos destes?—C.

Couto de Cambezes, 5

Realizou-se, ontem, a hora da adoração solene e a reparação nacional, tendo assistido todas as crianças da Cruzada Eucaristica, que nesse dia fizeram tambem a sua comunhão reparadora. Houve grande assistencia e muito recolhimento e piedade.

—Faz hoje precisamente um ano que faleceu, na terra da sua naturalidade, a saudosa irmã do nosso amigo sr. Armando de Carvalho Guimarães, distinto professor de ensino primario nesta freguesia.

Para comemorar o triste aniversario e sufragar a alma da querida finada,

“NOTICIAS DE BARCELOS,”

Assinantes do Concelho

A todos os assinantes do concelho onde ainda não temos pessoa encarregada de fazer a cobrança, pedimos o especial favor de virem pagar as suas assinaturas.

Os respectivos recibos encontram-se já tirados na tipografia do nosso jornal, em frente ao Correio Geral.

União Nacional

Continuado da 4.ª página

conjunto representados pelo respectivo Presidente ou seu delegado.

Art. 13.º — O Congresso funciona em sessões plenárias e em sessões por secções e sub-secções.

Art. 14.º — Haverá duas sessões plenárias: a da abertura e a do encerramento. Os respectivos programas serão elaborados pela Comissão Executiva do Congresso de acordo com a Comissão Central da U. N.

Art. 15.º — O Congresso, para o efeito da execução dos trabalhos divide-se em quatro secções:

- a) — secção de Política Geral e de Vida Interna da U. N.
- b) — secção de Administração Publica.
- c) — secção de Educação Nacional e de Acção Social.
- d) — secção Documentária (Exposição).

Art. 16.º — A secção de Política Geral e de Vida Interna da U. N. subdivide-se nas seguintes sub-secções:

- 1.ª — Organização Política da Nação.
- 2.ª — Organização Social da Nação.
- 3.ª — Organização, Actividade e Fundos da U. N.

Art. 17.º — A secção de Administração Publica, subdivide-se nas seguintes sub-secções:

- 1.ª — Administração Política e Civil.
- 2.ª — Saude e Assistência.
- 3.ª — Justiça.
- 4.ª — Finanças.
- 5.ª — Defesa Nacional.
- 6.ª — Relações Internacionais.
- 7.ª — Obras Publicas (Melhoramentos Rurais).
- 8.ª — Colónias.
- 9.ª — Comércio.
- 10.ª — Industria.
- 11.ª — Agricultura.

Art. 18.º — A secção de Educação Nacional e de Acção Social, subdivide-se nas seguintes sub-secções:

- 1.ª — Instrução Publica.
- 2.ª — Educação física.
- 3.ª — Cultura Artística.
- 4.ª — Melhoramento das Classes Operárias — Desemprego.
- 5.ª — Previdencia Social.

Art. 19.º — A secção Documentária (Exposição) subdivide-se nas seguintes sub-secções:

- 1.ª — Antecedentes Sociais e Politicos do Movimento Nacional de 28 de Maio de 1926.
- 2.ª — A Obra realizada pelos Governos da Ditadura Nacional.

Art. 20.º — Os trabalhos do Congresso classificaram-se em:

- a) — Discursos.
- b) — Apresentação de teses.
- c) — Discussão de teses.
- d) — Relatórios finais e conclusões.
- e) — Documentação.

§ 1.º — Só serão proferidos discursos nas sessões plenárias do Congresso.

§ 2.º — As teses que revistam a forma de monografias devem conter, em síntese final, as respectivas conclusões.

§ 3.º — A apresentação das teses tem lugar em sessão das secções.

§ 4.º — A discussão das teses faz-se nas sessões das sub-secções, quando as haja.

§ 5.º — Cada secção ou sub-secção, por intermédio dos seus órgãos dirigentes, elaborará um relatório final dos trabalhos, e formulará as respectivas conclusões de harmonia com os votos emitidos.

§ 6.º — A documentação da Obra realizada pelos Governos da Ditadura Nacional será feita não só gráficamente mas também em breves e repetidas explicações práticas no recinto da Exposição e, sempre que possível, transmitida a todo o País pela radiofonia.

Art. 21.º — As teses apresentadas ao Congresso classificam-se em:

- a) — Teses officiais.
- b) — Teses não-officiaes.

São teses officiais aquelas cujo assunto e relator tenham sido designados pelos Corpos Dirigentes do Congresso. São teses não officiais as facultativa

A OBRA ADMINISTRATIVA DA DITADURA EM MOÇAMBIQUE

Continuado da 4.ª página

Mostra-se nas páginas desta publicação a enorme actividade desenvolvida no curto espaço de dois anos em todos os ramos da administração pública, criando novos serviços e melhorando os existentes, fazendo novos edificios, construindo e reparando estradas, apetrechando portos, alargando os serviços de instrução, de assistência, de saúde, desenvolvendo os serviços ferroviários e as comunicações postais, telegráficas e telefónicas, adquirindo material de guerra, desenvolvendo as missões, etc.

É tão extensa a relação dos trabalhos executados que nos seria impossível resumir-la. Ao acaso, citamos 3.493 395 quilómetros de reconstrução e grandes reparações nas linhas telegráficas e a construção de 2.284.924 quilómetros de novas linhas e 118.000 quilómetros de linhas telefónicas. Nos serviços de instrução uma escola de habilitação de professores indígenas, duas escolas de artes e officios, 10 escolas elementares e 151 escolas rudimentares. A instalação de 7 novas missões católicas, 10 escolas profissionais, 9 internatos e 8 ambulancias hospitalares, enfermarias e postos sanitários, em cuja construção foram dispendidos nesse período 17.300 contos. Em novas construções de edificios públicos foram gastos cerca de 60.000 contos.

Corresponde esta actividade verdadeiramente notavel a um período de estabilização financeira. De 1926-27 a 1933-34 os orçamentos da colónia de Moçambique apresentam-se equilibrados, fechando com saldos os dos anos de 1929-30 e seguintes.

A ordem introduzida nos serviços com a applicação de severos preceitos de administração financeira tornou possível que a partir de 1926-27 fossem apresentadas contas de gerência, o que até então se não fazia. Essas contas confirmam as previsões.

O aumento das receitas, obtido sem sacrificio do contribuinte, provém apenas do desenvolvimento económico da colónia. Reduzindo à base-ouro, pela applicação dos câmbios médios dos anos economicos, verifica-se que as receitas que em 1920-21 foram de 1.270 mil libras tinham descido em 1924-25 a 1.088 mil libras. A partir de 1925-26 começam a subir até atingirem em 1930-31, 2.485 mil libras, isto é, mais do dôbro da eobrança de 1924-25.

O saldo das contas do período de 1926-32 foi de £1. 075.699.

O câmbio da libra-ouro em relação ao escudo moçambicano passa de E. 159\$54 em 1925-26 para Es. 101\$50 em 1930-31 e os prémios de transferência a Londres que em 1926 eram de 80,1º, passaram a 22,1º em 1927, a 9,1º em 1928 e a 2,01º nos anos seguintes.

O movimento comercial mostra um equilibrio da sua balança, a despeito das baixas de preços dos produtos coloniais no mercado mundial. A oscilação dos preços dificulta a comparação dos valores. Mas são expressivos os números relativos às importações da metrópole e dos outros territórios do Império, que passaram de 1.919.178 escudos-ouro em 1925 a 2.137 032 em 1931; e a exportação de produtos da colónia, que tendo sido em 1925 de 88.000 toneladas atingiu em 1930, 177.451 e ficou em 1932 em 165.941.

Outro indice importante é o relativo ao movimento da navegação. A tonelagem bruta de arqueação dos navios entrados e saídos dos portos da colónia (sem Manica e Sofala) passou de 4.427.876, em 1925, para 6.406.449 em 1931. E a tonelagem dos navios nacionais passou de 689.498, em 1925, para 1.150.943, em 1931. Só no porto de Lourenço Marques o movimento passou de 644 navios entrados em 1925, com 2.858.298 toneladas de arqueação para 763 em 1931, com 3.898.053 toneladas.

É consolador para o nosso coração de portugueses saber que nessa nossa distante colónia do oriente africano se acentua um progresso notavel da sua economia e desenvolvimento, tanto mais extraordinário quanto coincide com um período de depressão económica, de crise e de ruína, que se estende a toda a parte.

mente apresentadas por quaisquer filiações e sobre quaisquer assuntos que estejam dentro dos fins do Congresso, uma vez que, pelos órgãos competentes, seja verificada a idoneidade do apresentante e a correcção do trabalho.

Art. 22.º — Para auxiliar as Comissões Dirigentes do Congresso na preparação dos trabalhos, serão nomeadas tantas Comissões e sub-Comissões técnicas preparatórias quantas forem as secções e sub-secções do Congresso.

§ 1.º — Cada Comissão ou sub-Comissão técnica preparatória dos trabalhos do 1.º Congresso terá o mínimo de cinco e o máximo de sete membros.

§ 2.º — A Presidência das Comissões e das sub-Comissões técnicas preparatórias cabe, por via de regra, a um membro da Comissão Central ou da Junta Consultiva da U. N.

§ 3.º — Da Comissão incumbida da Exposição-Documentário fará parte o Director do Secretariado da Propaganda Nacional, que poderá designar para ella ainda outro delegado do mesmo Organismo.

§ 4.º — Para os efeitos do disposto no artigo 11.º deste Regulamento, os vogais das Comissões e sub-Comissões são considerados como fazendo parte da Comissão Organizadora do 1.º Congresso, sempre que não pertençam a ella por qualquer outro título.

Art. 23.º — As teses officiais constituam obrigatoriamente objecto de discussão e votação nas sessões do Congresso. As teses não officiais só serão discutidas e votadas se houver tempo,

mas devem ser tomadas em conta para a elaboração dos Relatórios e conclusões finais.

Art. 24.º — O Congresso, na sua primeira sessão de trabalhos, elegerá tantas Comissões ou sub-Comissões de Estudo e Redacção, quantas as secções ou sub-secções.

§ 1.º — Poderá o Congresso votar que as Comissões e sub-Comissões técnicas preparatórias continuem em exercicio, com as funções e designação estabelecidas neste Regulamento.

§ 2.º — As comissões de Estudo e Redacção dirigem os trabalhos das secções e sub-secções.

Art. 25.º — Nas teses officiais e não officiais, deverão os relactores ter sempre em vista o objectivo acentuadamente pratico do Congresso e inspirar-se nos principios fundamentais que a U. N. aceita, propaga e defende. Em especial nas teses relativas a assuntos que se prendam com a Administração Publica abster-se-ão os relactores de criticas pessoais, procurando apenas melhorar instituições e apresentar principios de acção. A objectividade no estudo, a imparcialidade na apreciação e a fé no Estado Novo hão-de constituir os fundamentos de método a seguir em todos os trabalhos do Congresso.

Art. 26.º — A Comissão Central da U. N., sob proposta da Comissão Organizadora ou da Comissão Executiva do Congresso, adoptará as mais providências regulamentares necessárias para a realização do 1.º Congresso.

houve na igreja parochial missa de requiem, á qual assistiu a familia, muitas pessoas amigas e as crianças da escola.

—Damos muitos e sinceros parabens ao nosso amigo sr. Joaquim Ferreira da Silva, pelo seu feliz aniversario, desejando ardentemente que esta data se repita por muitas e muitas vezes.

—Está entre nós e tivemos a honra de cumprimentar a menina Julieta Alcaide Ribeiro Teixeira, de Teixeira, Mesão-Frio. Veio em visita á sua ex.ma familia, á Casa do Souto, e retira esta semana.

—Começou hoje a comunhão pascal dos impossibilitados de vir á igreja, que são 12, espalhados pelos quatro cantos da freguesia, e há-de ser levada a todos até ao fim da semana, querendo Deus.

—O tempo aqueceu um pouco, mas a chuva recusa-se a visitar-nos. Deus se compadeça da pobre humanidade, que terá muito que sofrer, se o ano assim continua.—C.

Pedra Furada, 5

Foi um dia de grande festa nas freguesias de Pedra Furada e Gualdo ao tomar posse das duas Paroquias o ex.mo sr. Padre Antonio Lomba Faria Junior.

O povo das duas freguesias fez-lhe uma grande recepção, cobrindo-o de flores e fazendo outras manifestações de contentamento que muito comoveram o rev.mo Paroco.

Deus lhe dê saude para podermos tê-lo como paroco durante muitos anos.

—No dia 4 realizou-se o baptisado dum filhinho do sr. João Gomes, nosso amigo e vogal da muito digna Junta de Paroquia de Pedra Furada.

—O bom tempo tem favorecido a poda das vides, que está quasi completa.

—Por aqui a procura do vinho americano é quasi nula, regulando-se a 100 escudos o seu preço.

O seu preço é tão baixo que não recompensa o cultivo.—C.

Vila Cova, 7

De Lisboa chegou o sr. Dr. João Novais, onde terminou com brilho as suas provas no concurso para médico do exercito. Para vinte e poucas vagas houve oitenta concorrentes. E o sr. Dr. Novais, no meio d'este exercito de candidatos, venceu.

Receba os nossos mais cordiais parabens.

—Baptisou-se Armindo, filho do sr. Manuel José Gomes e Olinda Gomes Cachada.

—Receberam a extrema-unção as srs.ªs Emilia Rosa de Miranda e Justina, esposa do sr. Adelino José Ribeiro.

—Encontra-se doente Brilhantina Matos.

—A sr.ª Maria Tereza de Souza tem melhorado muito.

—Ha, por aqui, muitas crianças doentes dos olhos. Parece que se não trata de doença de gravidade, pelo menos aparentemente, pois, quasi sem cuidados, o mal desaparece depois dalguns dias.

—No dia 7 houve reunião de confesores para a desobriga dos adultos; no próximo domingo farão a sua comunhão pascal as crianças.

—Anda-se com as primeiras plantações da batatas. Parece que neste ano se vai fazer em mais larga escala do que no ano transacto. Preciso era que houvesse a certeza da venda e por preço remunerador, quando ao produtor conviesse. O mesmo que se dá com o trigo.

O Sindicato Agrícola de Braga descobriu e fez publico que alguns negociantes tinham á venda batata inculcada como de semente seleccionada quando o não era, burlando assim os lavradores.

Cuidado! Da semente depende, como todos sabemos, em grande parte, a produção. Neste caso o «barato sai-nos caro». Embora mais caro, compremos só onde tivermos a certeza de que não somos enganados.—C.

EDITAL

Francisco José Monteiro Torres, Administrador do Concelho de Barcelos.

Para que não possa sêr alegade ignorancia faço publico transcrevendo as disposições contidas no Decreto n.º 23.590:

Artigo 1.º São proibidas novas plantações de vinha no continente da República.

§ 1.º Exceptuam-se das disposições dêste artigo:

a) A retanha de qualquer vinha até ao seu normal povoamento;

b) A reconstituição dos actuais vinhedos, desde que do facto não resulte aumento na respectiva área;

c) As ramadas ou parreiras junto ás habitações;

d) As novas plantações de vinha quando se destinem á substituição de outras pertencentes ao mesmo proprietário e quando delas não resulte aumento na área cultivada;

e) As plantações de vinha em terrenos de várzea e aluvião que pela sua situação marginal do curso dos rios sejam inundáveis e onde outras culturas apropriadas não tenham possibilidades económicas de exploração;

f) A plantação de vinhas com castas que se destinem exclusivamente á produção de uvas de mesa ou á obtenção de uva de passa.

§ 2.º As disposições dêste artigo não abrangem igualmente as regiões vinícolas demarcadas que estejam, ou venham a estar, organizadas corporativamente, quando tenham legislação especial applicavel.

§ 3.º Para os casos previstos nas alíneas d), e) e f) do § 1.º é indispensável autorização da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, que mandará proceder previamente á vistoria dos terrenos, não podendo ser concedida autorização no caso da alínea e) enquanto se verificar que existe sobre produção de vinho do País.

Art. 2.º Fica proibida a plantação e venda de híbridos produtores directos.

§ único. Exceptuam-se do disposto neste artigo as plantações nos estabelecimentos vitícolas do Estado, destinadas a estudos ou ensaios de adaptação.

Art. 3.º No prazo máximo de quatro anos, a contar do da publicação dêste decreto, é obrigatória a substituição ou a en-

João Bernardino Ribeiro

Avenida Alcaides de Faria
(Largo da Estação)
BARCELOS Tel. 82

Pensão e Restaurante—Vinhos Tintos e Brancos das melhores procedências. Casa de banho e aposentos com todo o conforto.
Mercearia—Vinhos licorosos e cereais. Sempre os melhores preços.
Deposito e Revenda das afamadas aguas minerais de VIDAGO, MELGAÇO, PEDRAS SALGADAS e SALUS.

Consulte a minha tabela de preços.

Agencia da Companhia de Seguros «A MUNDIAL». O maior organismo segurador português. Seguros em todos os Ramos. Os melhores premios.

FABRICA DA GRANJA

DE
FRANCISCO TORRES
BARCELOS

Executa com a maior perfeição todo o serviço referente a mobiliario e a construção. Tem sempre em deposito madeiras nacionais e estrangeiras, soalhos, vigamentos etc.

xertia integral dos produtores directos existentes.

§ 1.º Para efeito do disposto neste artigo os vicultores proprietários, parceiros ou rendeiros, ficam obrigados a arranjar ou enxertar em cada ano, a partir da publicação dêste decreto, 25 por cento, pelo menos, dos produtores directos que actualmente possuírem.

§ 2.º A transgressão do preceituado no paragrafo anterior será punida com a multa fixada no artigo 6.º.

Art. 4.º Sobre a contribuição predial devida pelas vinhas de futuro plantadas em terreno de várzea e aluvião incidirá o adicional de 30 por cento.

Art. 5.º A plantação de videiras sem a autorização a que se refere o § 3.º do artigo 1.º fica sujeita á multa de 2\$ por cada pé plantado, sendo ainda o infractor obrigado a proceder ao seu arranque, em prazo determinado, senão vier a ser concedida aquela autorização.

Art. 6.º A plantação de produtores directos fica sujeita á multa de 5\$ por cada videira, ficando o infractor obrigado a proceder, em prazo determinado, ao arranque de todas as cepas plantadas.

§ único. Os produtores directos encontrados á venda serão apreendidos e destruidos e o vendedor punido com a multa de 500\$.

Art. 7.º Sempre que, nos termos dêste decreto, se deva proceder ao arranque de videiras e o individuo a quem incumbe a obrigação o não faça, a Direcção Geral dos Serviços Agrícolas mandará proceder ao arranque de conta do infractor. A despeza que não seja voluntariamente paga será cobrada

EDITAL

Francisco José Monteiro Torres, Administrador do Concelho de Barcelos:

FAÇO SABER

Que tendo de proceder-se á eleição da Comissão Venatória Concelhia, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 23.461, de 17 de Janeiro, são por este meio convidados os caçadores domiciliados na área dêste concelho e que estejam nas condições do artigo 41.º do citado Decreto a comparecer no edificio da Câmara Municipal, pelas 10 horas de domingo, 18 do corrente.

Caso nesse dia não compareça a maioria absoluta de caçadores, proceder-se-á á eleição no domingo immediato com qualquer número.

Para constar mandei passar este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares do costume.

Barcelos, 3 de Março de 1934.

E eu, António Pedrosa Pires de Lima, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

O Administrador do Concelho,
Francisco José Montelro Torres

pelos tribunais das execuções fiscaes.

Art. 8.º Da importância das multas arrecadadas 75 por cento constituem receita do Estado e os restantes 25 por cento reverterão a favor do autuante ou, em partes iguais, dêste e do denunciante, se o houver.

Art. 9.º Das resoluções de caracter técnico e da applicação de qualquer penalidade cabe recurso, no prazo de oito dias, a contar da data do conhecimento da resolução ou da in-

Confraria do Senhor dos Passos
DA
Freguesia de Manhente - Barcelos
CONVITE

São pelo presente convidados todos os Irmãos desta confraria a comparecer no dia 18 do mês de Março corrente, pelas 15 horas, na sua séde, (Capela Matriz), afim de nos termos do artigo 22.º e seus §§ do Estatuto lhes ser presente em reunião extraordinaria da Assembleia Geral dos Irmãos a seguinte:

ORDEM DO DIA

1.º—Tomar conhecimento da exposição da Mesa sobre a situação económica e financeira da Confraria;

2.º—Apreciar o projecto da Mesa sobre a reforma do Estatuto;

3.º—Resolver tudo o mais aqui não especificado e que directa ou indirectamente interesse á Confraria.

Não comparecendo numero legal de Irmãos para deliberar, fica desde já convocada a 2.ª reunião para o dia 25 do corrente, á mesma hora e no mesmo local, nos termos dos §§ 1.º e 2.º do citado Artigo 22.º do Estatuto, resolvendo-se com qualquer numero presente.

E para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente e outros de igual teor, sendo afixados nos lugares do costume e publicados nos jornais deste Concelho de Barcelos.

Manhente, 3 de Março de 1934.

O Juiz Presidente:
Agostinho Duarte Vale

timação, para o Ministro da Agricultura.

Art. 10.º A fiscalização das disposições dêste decreto e seus regulamentos incumbe á Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, por intermédio dos seus organismos técnicos, ás direcções ou seus representantes de qualquer organismo vitícola de character corporativo, ás autoridades administrativas, policiaes ou fiscaes, devendo qualquer destas entidades lavrar os respectivos autos de transgressão.

Para constar mandei passar este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares do costume.

Barcelos, 7 de Março de 1934.

O Administrador do Concelho
Francisco José Montelro Torres